PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2323 de 13 105/16

DECRETO N. 17.007, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.647.019,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.647.019,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e dezenove reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10-12.361.0027.2.044	Transporte Escolar - Ensino Fundamental de Qualidade
40.10-3.3.90.36.05.220032 FNDE - Salário Educação	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
40.10	Secretaria Geral
40.10-12.361.0027.2.044	Transporte Escolar - Ensino Fundamental de Qualidade
40.10-3.3.90.36.05.220007	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FNDE - Fundo Nacional de	
Desenvolvimento da Educação	

Secretaria Geral

100.000,00

2.375.800,00

10.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 40 Secretaria Geral 40.10

40.10-12.361.0027.2.044 Transporte Escolar - Ensino Fundamental de

Qualidade

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.10-3.3.90.36.02.220013

DRE - Programa Auxílio

Transporte Escolar Zona Rural SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 40

Secretaria Geral 40.10

D. 17.007/16

- Transporte Escolar

40 40.10

40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-3.3.90.36.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	67.700,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045	Manutenção do Ensino Fundamental	
40.10-4.4.90.52.01.220000	Equipamentos e Material Permanente	41.219,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.367.0028.2.047	Manutenção de Ensino Especial	
40.10-3.3.50.43.01.240000	Subvenções Sociais	52.300,00
Art 2º O cré	dito aberto no artigo anterior corre por conta o	da anulação parcial das
seguintes dotações no orçamen		au anataşue paretai dus
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0024.1.017	Reforma e Ampliação de Pré-Escolas	
40.10-3.3.90.39.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.426,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.003	Adiantamentos	20.000.00
40.10-3.3.90.30.01.220000	Material de Consumo	20.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.003	Adiantamentos	
40.10-3.3.90.33.01.220000	Passagens e Despesas com Locomoção	1.890,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.003	Adiantamentos	• • • • • • •
40.10-3.3.90.39.01.220000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0024.2.003	Adiantamentos	
40.10-3.3.90.30.01.210000	Material de Consumo	5.000,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0024.2.003	Adiantamentos	
40.10-3.3.90.36.01.210000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.884,00
		the of

GAB006 VERSÃO 01/14

40 40.10 40.10-12.365.0024.2.003 40.10-3.3.90.39.01.210000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Secretaria Geral Adiantamentos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.780,00
40 40.10 40.10-12.361.0022.2.021 40.10-3.3.90.39.01.220000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Secretaria Geral Tarifas Diversas e Outros Encargos Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.765,00
40 40.10 40.10-12.365.0024.2.039 40.10-3.3.90.39.01.210000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Secretaria Geral Manutenção do Ensino Pré-Escolar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	559,00
40 40.10 40.10-12.365.0024.2.039 40.10-4.4.90.52.01.210000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Secretaria Geral Manutenção do Ensino Pré-Escolar Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
40 40.10 40.10-12.365.0024.2.040 40.10-3.3.90.36.05.210032 FNDE - Salário Educação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Secretaria Geral Transporte Escolar - Ensino Pré-Escolar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
40 40.10 40.10-12.365.0024.2.040 40.10-3.3.90.39.05.210032 FNDE - Salário Educação	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Secretaria Geral Transporte Escolar - Ensino Pré-Escolar Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
40 40.10 40.10-12.365.0025.2.041 40.10-4.4.90.52.01.210000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Secretaria Geral Manutenção de Creches Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
40 40.10 40.10-12.361.0027.2.044 40.10-3.3.90.39.02.220013	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Secretaria Geral Transporte Escolar - Ensino Fundamental de Qualidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
DRE - Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural		2.375.800,00

GAB006 VERSÃO 01/14

40 40.10 40.10-12.361.0027.2.044	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Secretaria Geral Transporte Escolar - Ensino Fundamental de	
40.10-3.3.90.39.05.220032 FNDE - Salário Educação	Qualidade Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
40 40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045 40.10-3.3.50.35.01.220000	Manutenção do Ensino Fundamental Serviços de Consultoria	630,00
40 40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Secretaria Geral	
40.10-12.361.0027.2.045 40.10-3.3.90.30.01.220000	Manutenção do Ensino Fundamental Material de Consumo	8.345,00
40 40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Secretaria Geral	
40.10-12.367.0028.2.047 40.10-4.4.90.52.01.240000	Manutenção de Ensino Especial Equipamentos e Material Permanente	940,00
40 40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Secretaria Geral	
40.10-12.364.0082.2.186 40.10-3.3.90.30.01.110000	Universidade Aberta do Brasil Material de Consumo	34.020,00
40 40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Secretaria Geral	
40.10-12.364.0082.2.186 40.10-3.3.90.36.01.110000	Universidade Aberta do Brasil Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.560,00
40 40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Secretaria Geral	
40.10-12.364.0082.2.186 40.10-3.3.90.39.01.110000	Universidade Aberta do Brasil Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.420,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



A C53

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de maio de 2016.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Reinaldo Sérgio Pereira Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Concelção Araujo Assessora Técnico-Legislativa